## **DECRETO N° 28.492**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.040, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Os artigos 6°, *caput*, 7° e 8° do Decreto nº 28.040, de 16 de outubro de 2018, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:
  - "Art. 6° A Comissão Permanente de Licitação deverá ser composta de 03 (três) membros, sob a presidência de um deles, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

(...)

- Art. 7º A Equipe de Pregão poderá ser composta de até 04 (quatro) pregoeiros e 03 (três) Apoios, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 8º A Comissão de Licitação e Equipe de Pregão ficam instituídas com base no artigo 56 da Lei Municipal nº 7.516, de 04 de dezembro de 2017, com o exercício remuneratório de seus membros, que farão jus as seguintes gratificações:
- I Presidente e/ou Pregoeiro R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- II Membros e/ou Apoio R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- § 1º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagens pecuniária.
- § 2º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo será devida em valor único mensal, independente de sua participação em mais de uma comissão de licitação ou equipe de pregão.
- § 3°. O pagamento da gratificação será devido àqueles que efetivamente participarem da comissão de Licitação e Equipe de Pregão, limitado a 07 (sete) membros, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 56, da Lei nº 7.516/17."
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO PUBLICADO NO DIARIO OFICIA

Prefeito Municipal Nº 5798 de 09 104 1306

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351